

**DECRETO N.º 072/03 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **COM fundamento na lei municipal n.º 599, de 13 de novembro de 2003,**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto** junto a Divisão de Contabilidade e Orçamento, um **Crédito Adicional Suplementar no valor** de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para suplementar dotações insuficientes do orçamento vigente:

- 03 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
  - 030100 – GABINETE DO DIRETOR E ASSESSORIAS
    - 300000 – Despesas Correntes
    - 310000 – Pessoal e Encargos Sociais
    - 3190000 – Aplicações Diretas (ficha 17)
      - Suplementação ..... R\$ 31.000,00
  - 05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
    - 050200 – DIVISÃO DE LOGR. PÚBL, PRAÇAS , CEMIT E OUTROS
      - 300000 – Despesas Correntes
      - 310000 – Pessoal e Encargos Sociais
      - 3190000 – Aplicações Diretas (ficha 35)
        - Suplementação ..... R\$ 40.000,00
    - 330000 – Outras Despesas Correntes
    - 3390000 – Aplicações Diretas (ficha 36)
      - Suplementação ..... R\$ 15.000,00
  - 06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
    - 060300 – DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
      - 300000 – Despesas Correntes
      - 310000 – Pessoal e Encargos Sociais
      - 3190000 – Aplicações Diretas (ficha 48)
        - Suplementação ..... R\$ 33.000,00
  - 07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
    - 070100 – GABINETE DO DIRETOR
      - 300000 – Despesas Correntes
      - 310000 – Pessoal e Encargos Sociais
      - 319000 – Aplicações Diretas (ficha 57)
        - Suplementação ..... R\$ 25.000,00
    - 330000 – Outras Despesas Correntes
    - 339000 – Aplicações Diretas (ficha 58)

Suplementação ..... R\$ 6.000,00

08 – DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE  
080100 – GABINETE DO DIRETOR  
300000 – Despesas Correntes  
310000 – Pessoal e Encargos Sociais  
3190000 – Aplicações Diretas (ficha 66)  
Suplementação ..... R\$ 13.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
090100 – SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
300000 – Despesas Correntes  
310000 – Pessoal e Encargos Sociais  
3190000 – Aplicações Diretas (ficha 69)  
Suplementação ..... R\$ 17.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 180.000,00

**Art. 2º** - O crédito *aberto* no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
050100 – GABINETE DO DIRETOR  
400000 – Despesas de Capital  
440000 – Investimentos  
449000 – Aplicações Diretas (ficha 34)  
Redução ..... R\$ 8.000,00

06 – DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
060100 – GABINETE DO DIRETOR  
330000 – Outras Despesas Correntes  
339000 – Aplicações Diretas (ficha 86)  
Redução ..... R\$ 7.000,00

060200 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF  
400000 – Despesas de Capital  
440000 – Investimentos  
449000 – Aplicações Diretas (ficha 46)  
Redução ..... R\$ 15.000,00

060300 – DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU  
330000 – Outras Despesas Correntes  
339000 – Aplicações Diretas (ficha 49)  
Redução ..... R\$ 33.000,00

400000 – Despesas de Capital  
440000 – Investimentos  
449000 – Aplicações Diretas (ficha 50)  
Redução ..... R\$ 92.000,00

060400 – DIVISÃO DE PRÉ-ESCOLA E CRECHE  
330000 – Outras Despesas Correntes  
339000 – Aplicações Diretas (ficha 52)  
Redução ..... R\$ 25.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES .....R\$ 180.000,00

**Art. 3º - Este decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2003.

( VANDIR MENDES DE QUEIROZ )  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
Estado de São Paulo